

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

LEITURA EM PLENÁRIO
16ª Reunião Ordinária
EM 29/06/21
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2021

DENOMINA VIA PÚBLICA

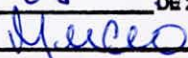
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º- Fica denominado a TRAVESSA ASVELITA DA TRINDADE entre a Estrada Real e o Chacreamento Grota do Sabiá, situado no distrito do Alto Maranhão no Município de Congonhas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de junho de 2021


Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2021
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 8 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 10 DE 08 DE 2021

PRESIDENTE



Justificativa

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei hora apresentado tem por objetivo homenagear a Sra. ASVELITA DA TRINDADE.

A Sra. Asvelita faleceu em 2018 com 82 anos, teve 16 filhos e era casada com o Sr. Vicente Gonçalves da Silva, conhecido como Vicente Completo. Morava no bairro Dom Silvério e há 28 anos residia no distrito do Alto Maranhão.

Muito generosa e preocupada com o próximo, sempre estendeu a mão para quem precisasse. Foi incansável na busca de melhoria da qualidade de vida para os mais necessitados, usava um pouco do seu tempo para ajudá-los. No bairro Dom Silvério e no Distrito do Alto Maranhão era uma pessoa muito querida e através de ações sociais tornou-se uma pessoa de referência sempre envolvida com a comunidade.

Pelo exposto e entendendo muito justa a homenagem, solicito o apoio de meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de junho de 2021



Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 12 de julho de 2021.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 027/2021 – Denomina Praça Pública’.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal, 02 de 08 de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo 027/2021 – Denomina Via Pública - Travessa Asvelita da Trindade – Distrito do Alto Maranhão

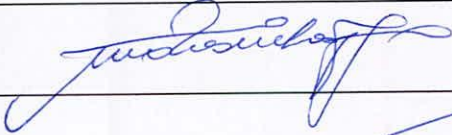



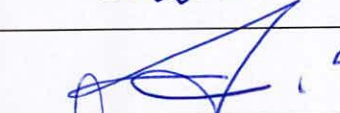
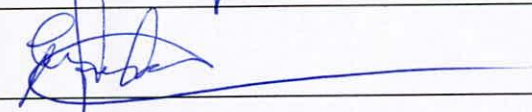

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

O projeto é legal e constitucional.

Eduardo Matosinhos - Presidente	
Igor – Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/asc

Câmara Municipal,⁰² de⁰⁸ de 2021.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto de Decreto Legislativo 027/2021 – Denomina Via Pública - Travessa Asvelita da Trindade – Distrito do Alto Maranhão.




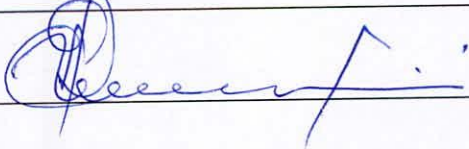
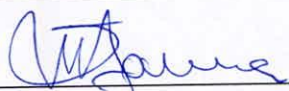
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

O projeto é legal e constitucional.

Igor - Presidente	
Edonias – Vice-Presidente	
Roberto -	
Averaldo -	
Eduardo Ladislau-	
Lucas Santos-	
Sebastião-	

CMC/asc

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 11 de 08 de 2021.

Mesa Diretora

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2021- Denomina Via Pública - Travessa Asvelita da Trindade.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2021, de autoria do Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/asc

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.450/2021

DENOMINA VIA PÚBLICA

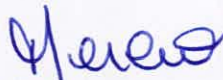
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Passa a denominar-se **Travessa Asvelita da Trindade** a ligação entre a Estrada Real e o Chacreamento Grota do Sabiá, localizado no Distrito do Alto Maranhão, no município de Congonhas.

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de agosto de 2021.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc